

Publicado no Quadro Oficial da Competição em _







ESTORIL ENDURANCE FESTIVAL Circuito do Estoril, 29, 30 de Novembro e 1 de Dezembro de 2024

HISTORIC ENDURANCE 250KM | SINGLE SEATER SERIES

| | | DECISÃO CCD №: 11 | _ |
|--|---|---|--|
| De: | Colégio de Comissários Des | sportivos | Data: 30/11/dady |
| | | | Sessão: Cornde 1 |
| Para | | egoria: <u>555</u> | Hora: 14443 Doc n.º: 43 |
| | Piloto Rvi Silva | | |
| | gio de Comissários, tendo receb e(s) facto(s) | pido um relatório do Diret | or de Prova / Diretor de Corrida acerca do(s) |
| seguint | | | |
| Infraçã | | | |
| | Cruzar a linha branca do pit la entrada (Artº. 4.d) do Cap. | | |
| | □ saída (Artº. 6.c) do Cap. IV | | |
| | | | com km /h (Artº. 16.15 PEV 2024) |
| | Desrespeito pela(s) bandeira(s | | |
| | | | s hrs na curva / setor |
| | Desrespeito pelos limites de p | | |
| | Falsa partida (Artº. 13.2 c) PE\ | | • |
| | Saída do pit lane com a luz vei | rmelha ligada (Artº. 30.1. | |
| | | | (Artº. 13.2 d) PEV 2024) |
| | Forçar outro condutor a sair d | | • |
| | Impedir manobra legal de ultr | | |
| | Falha no cumprimento do tem | npo de paragem obrigatór | io (handicap) por seg. |
| A | Outro: Vilhapologem 305 | bandeiros como reles | em procedimento softy Carao conor |
| Decisa | Repreensão | | 54.0 |
| | Multa € | | |
| | Tempo adicionado ao tempo total de corrida seg (Artº. 13.7 a) PEV 2024) | | |
| | Tempo adicionado ao tempo de paragem obrigatória (Artº. 13.7 b) PEV 2024) | | |
| Z. | Drive-through (Artº. 13.7 c) PEV 2024) Convertido em 45 seg (Artº. 13.9 a.4) e d) PEV 2024 | | |
| | Stop & go seg (Artº. 13.7 d) PEV 2024) Convertido em seg (Artº. 13.9 a.4) e e | | |
| | PEV 2024) | 5 0 | |
| | Anulação do melhor tempo 🗆 Anulação dos melhores tempos | | |
| | Anulação do tempo da volta o | onde ocorreu a infração | |
| | | | orrida |
| | Perda de lugares na (| | |
| | Perda de lugares na g Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 d | | , |
| | Perda de lugares na g Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 c Outra: | d) Anexo H do CDI) | |
| ☐ ☐ Aos cor | Perda de lugares na g Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 c Outra: | d) Anexo H do CDI) | nissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI |
| Aos cor da FIA 6 | Perda de lugares na g Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 c Outra: correntes é recordado o direito de ap e do Artº. 14 das Prescrições Gerais d do CDI e 13.8 das PFV, algumas penal | B) Anexo H do CDI) elar de certas decisões dos Com de Automobilismo e Karting, de idades não estão sujeitas a apel | nissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI ntro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº. o. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo |
| Aos cor da FIA a 12.3.4 dem caso | Perda de lugares na g Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 c Outra: correntes é recordado o direito de ap e do Artº. 14 das Prescrições Gerais d do CDI e 13.8 das PFV, algumas penal o de apresentação de intenção de apelo | B) Anexo H do CDI) elar de certas decisões dos Com de Automobilismo e Karting, de idades não estão sujeitas a apel | nissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI ntro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº o. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo |
| Aos cor da FIA a 12.3.4 d em caso | Perda de lugares na g Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 c Outra: correntes é recordado o direito de ap e do Artº. 14 das Prescrições Gerais d do CDI e 13.8 das PFV, algumas penal | B) Anexo H do CDI) elar de certas decisões dos Com de Automobilismo e Karting, de idades não estão sujeitas a apel | nissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI ntro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº. o. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo |
| Aos cor da FIA a 12.3.4 d em caso | Perda de lugares na g Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 c Outra: correntes é recordado o direito de ap e do Artº. 14 das Prescrições Gerais d do CDI e 13.8 das PFV, algumas penal o de apresentação de intenção de apelo | B) Anexo H do CDI) elar de certas decisões dos Com de Automobilismo e Karting, de idades não estão sujeitas a apel | nissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI ntro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº. o. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo |
| Aos cor da FIA a 12.3.4 d em caso | Perda de lugares na g Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 c Outra: correntes é recordado o direito de ap e do Artº. 14 das Prescrições Gerais d do CDI e 13.8 das PFV, algumas penal o de apresentação de intenção de apelo | B) Anexo H do CDI) elar de certas decisões dos Com de Automobilismo e Karting, de idades não estão sujeitas a apel | nissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI ntro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº o. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo |
| Aos cor da FIA a 12.3.4 d em caso | Perda de lugares na g Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 c Outra: correntes é recordado o direito de ap e do Artº. 14 das Prescrições Gerais d do CDI e 13.8 das PFV, algumas penal o de apresentação de intenção de apelo | B) Anexo H do CDI) elar de certas decisões dos Com de Automobilismo e Karting, de idades não estão sujeitas a apel | nissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI ntro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº o. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo |
| Aos cor da FIA a 12.3.4 d em caso | Perda de lugares na g Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 c Outra: correntes é recordado o direito de ap e do Artº. 14 das Prescrições Gerais d do CDI e 13.8 das PFV, algumas penal o de apresentação de intenção de apelo | B) Anexo H do CDI) elar de certas decisões dos Com de Automobilismo e Karting, de idades não estão sujeitas a apel | nissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI ntro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº o. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo |
| Aos cor da FIA a 12.3.4 d em caso | Perda de lugares na g Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 c Outra: correntes é recordado o direito de ap e do Artº. 14 das Prescrições Gerais d do CDI e 13.8 das PFV, algumas penal o de apresentação de intenção de apelo légio de Comissários, | elar de certas decisões dos Com le Automobilismo e Karting, de idades não estão sujeitas a apel o desta Decisão (cf. Art.º 12.3.3. | nissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI ntro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº o. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo b do CDI). |
| Aos cor da FIA a 12.3.4 dem caso | Perda de lugares na g Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 c Outra: correntes é recordado o direito de ap e do Artº. 14 das Prescrições Gerais d do CDI e 13.8 das PFV, algumas penal o de apresentação de intenção de apelo légio de Comissários, | B) Anexo H do CDI) elar de certas decisões dos Com de Automobilismo e Karting, de idades não estão sujeitas a apel | nissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CD ntro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº o. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo |
| Aos cor da FIA a 12.3.4 d em caso | Perda de lugares na g Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 c Outra: correntes é recordado o direito de ap e do Artº. 14 das Prescrições Gerais d do CDI e 13.8 das PFV, algumas penal o de apresentação de intenção de apelo légio de Comissários, | elar de certas decisões dos Com le Automobilismo e Karting, de idades não estão sujeitas a apel o desta Decisão (cf. Art.º 12.3.3. | nissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI ntro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº o. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo b do CDI). |
| Aos cor da FIA a 12.3.4 d em caso | Perda de lugares na g Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 c Outra: correntes é recordado o direito de ap e do Artº. 14 das Prescrições Gerais d do CDI e 13.8 das PFV, algumas penal o de apresentação de intenção de apelo légio de Comissários, | elar de certas decisões dos Com de Automobilismo e Karting, de idades não estão sujeitas a apel o desta Decisão (cf. Art.º 12.3.3. | nissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CD ntro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº o. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo b do CDI). |
| Aos cor da FIA a 12.3.4 d em caso | Perda de lugares na g Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 c Outra: correntes é recordado o direito de ap e do Artº. 14 das Prescrições Gerais d do CDI e 13.8 das PFV, algumas penal o de apresentação de intenção de apelo légio de Comissários, | elar de certas decisões dos Com de Automobilismo e Karting, de idades não estão sujeitas a apel o desta Decisão (cf. Art.º 12.3.3. | nissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CD ntro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº o. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo b do CDI). Luís Pereira tivo Comissário Desportivo |
| Aos cor da FIA a 12.3.4 d em caso | Perda de lugares na g Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 c Outra: correntes é recordado o direito de ap e do Artº. 14 das Prescrições Gerais d do CDI e 13.8 das PI-V, algumas penal o de apresentação de intenção de apelo légio de Comissários, | elar de certas decisões dos Com le Automobilismo e Karting, de lidades não estão sujeitas a apel lo desta Decisão (cf. Art.º 12.3.3. Nuno Santos Comissário Desport | nissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CD ntro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº o. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo b do CDI). Luís Pereira tivo Comissário Desportivo |
| Aos cor da FIA 12.3.4 c em caso | Perda de lugares na g Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 c Outra: correntes é recordado o direito de ap e do Artº. 14 das Prescrições Gerais d do CDi e 13.8 das PFV, algumas penal o de apresentação de intenção de apela légio de Comissários, | elar de certas decisões dos Com le Automobilismo e Karting, de lidades não estão sujeitas a apel lo desta Decisão (cf. Art.º 12.3.3. Nuno Santos Comissário Desport | nissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI ntro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº o. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo b do CDI). Luís Pereira |